



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025**

**Pregão Eletrônico:** 073/2025

**Processo:** 3150/2025

**Prorrogação:** 12 Meses

**Fundamento:** Artigo 84 da Lei

nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.527/2025

**Valor:** R\$ 83.400,00

**Vigência:** 28/10/2026 a 27/10/2027

Termo de Aditamento que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Nutrisano Comércio e Distribuição Ltda** para prorrogação de prazo de vigência da presente ata de registro de preços, para fornecimento de ração para animais, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Avenida João Ramalho, nº 205, Mauá, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente **Reinaldo Soares de Araújo**, de ora em diante designada **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **Nutrisano Comércio e Distribuição Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.163.953/0001-01**, com sede na Praça Coronel Machado, nº 08 - Centro - Pereiras - SP, CEP: 18580-038, e-mail **nutrisanopet@gmail.com**, representada por **Jair Mancuzo**, portador do RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 073/2025**, Processo Administrativo nº **3150/2025**, cujo inteiro teor a **detentora** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem aditar a **Ata de Registro de Preços 208/2025** com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, **com início em 28/10/2026 e término em 27/10/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente às fls. 631 e 707 podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada às fls. nº 636.

**Cláusula Segunda:** O valor da Ata de Registro de Preços, face a prorrogação, **sem reajuste** para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 636 e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente às fls. 631 e 707 é de **R\$ 83.400,00** (oitenta e três mil e quatrocentos reais).

| COTA PRINCIPAL                                                            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |       |             |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------|
| ITEM                                                                      | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA/FAB.           | QTD.  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
| 04                                                                        | Kg  | <b>Ração para gatos adultos:</b><br><b>Composição Básica:</b> Conter em sua formulação como primeiro ingrediente proteína de carne bovina/frango/salmão; proteína de vísceras de frango ou farinha de vísceras de frango. Deve conter também ácido linoléico/ácido linolênico, DL-metionina, levedura.<br><b>Não conter em sua Composição Básica:</b> pena, bico, sangue ou hemácias e corantes.<br><b>Níveis de Garantia:</b> Umidade Máxima 12%; Proteína Bruta Mínima 30%; Extrato Etéreo Mínimo 10%; Matéria Mineral Máximo 9%; Matéria Fibrosa Máxima 4,5%; Cálcio Máximo 2%; Fósforo Mínimo 0,6%; Energia Metabolizável Mínimo 3.700 Kcal/kg. | SPECIAL CAT - ADULTO | 6.000 | R\$ 13,90   | R\$ 83.400,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil, quatrocentos reais)</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |       |             |               |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente às fls. 631 e 707, concordância da Contratada às fls. 636 e autorização da Secretaria de Meio Ambiente às fls. 682.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Soares de Araújo**  
Secretário de Meio Ambiente

NUTRISANO  
COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:51163953000101

Assinado de forma digital  
por NUTRISANO COMERCIO  
E DISTRIBUICAO  
LTDA:51163953000101  
Dados: 2026.10.27 13:19:15  
-03'00'

JAIR  
MANCUZO: \_\_\_\_\_

Assinado de forma  
digital por JAIR  
MANCUZO: \_\_\_\_\_  
Dados: 2026.10.27  
13:19:55 -03'00'

**Jair Mancuzo**  
**Nutrisano Comércio e Distribuição Ltda**  
Compromissário Fornecedor

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome

  
**Aldeurice Nakachima**  
Assistente Administrativo  
Secretaria de Meio Ambiente

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome

  
**Talita C. Bitencourt**  
Agente Administrativo  
Secretaria de Meio Ambiente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADO: Nutrisano Comércio e Distribuição Ltda

ATA Nº: 208/2025 – 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Fornecimento de ração para animais, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 27 de outubro de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

**Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Reinaldo Soares de Araújo

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Jair Mancuzo

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

JAIR  
MANCUZO

Assinado de forma digital por JAIR MANCUZO  
Dados: 2026.10.27 13:20:11 -03'00'

NUTRISANO  
COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:51163953000101

Assinado de forma digital por NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO  
LTDA:51163953000101  
Dados: 2026.10.27 13:20:23 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Reinaldo Soares de Araújo

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

---

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

**Nome:** Kelly Suelen Silva

**Cargo:** Gerente

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Da Fiscalização do Contrato

**Nome:** Rafael da Silva Alves

**Cargo:** Diretor de Divisão

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

**ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Mauá

**CNPJ N.º:** 46.522.959/0001-98

**CONTRATADA:** Nutrisano Comércio e Distribuição Ltda

**CNPJ N.º:** 51.163.953/0001-01

**ATA N.º:** 208/2025 **Pregão Eletrônico:** 073/2025 – 1.º Aditamento

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2025

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Fornecimento de ração para animais, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente.

**VALOR (R\$):** R\$ 83.400,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 27 de outubro de 2026.

**RESPONSÁVEL:**

**Nome:** Reinaldo Soares de Araújo

**Cargo:** Secretário de Meio Ambiente.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_